

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

146

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elsa F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Hel. Herbert B. F. Silva Hélio S. F. S. Gallo
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edenite M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Nelson S. F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

2-AAAN

Matrícula
17.547

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

22 de Janeiro de 2013

O lote de terreno para construção sob nº. 12 (doze) quadra 55 (cinquenta e cinco) no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA-II", com área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Ingá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 13, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 11, na distância de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 15, na distância de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: **BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF 15.362.517/0001-06, firma legalmente constituída com escritório na Rua dos Trabalhadores, s/nº, no Bairro Primavera III, nesta cidade representada por seu administrador, **MARCO ANTONIO KUNZLER**, CIRGSSPPR 1.874.484-8 e CPF 396.732.519-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19 Condomínio Residencial Village das Hortências, Jardim Albuquerque, cidade de Campo Mourão-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M 16.655, fls.054, do livro 2-AAAN, em data de 05.01.2013 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 47,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 17.547 Protocolo 58.374 Feito em: 22.01.2013. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 22.01.2013 a proprietária (17.547) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.01.2013 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Emolumentos: R\$ 9,50. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02 M. 17.547 Protocolo 61.769 Feito em: 05.08.2013. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 12, da quadra 55, no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II", com área de 200,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: **IRTES TEREZINHA BOTTON**, CIRGSSPMT 502.779 e CPF 581.162.221-04, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 540, Bairro Parque Castelândia, desta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada e representada nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 085, do livro 131, Protocolo 10757, em data de 29 de julho de 2013, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 36.920,00 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 37.000,00 conforme Guia nº. 106/2013 e Certidão negativa de débitos sob nº. 2057/2013 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:20:05 do dia 11.07.2013, válida até 07.01.2014 código de controle da certidão: 3329.9B36.6F7D.B677 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000782013-10001298, emitida em 22.04.2013, válida até 19.10.2013, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de débitos sob nº. 00090025682 emitida pela Secretaria da Fazenda/MT, em 11.07.2013, às 14:23:36, válida até 10.08.2013, Código de Autenticidade: TK79K2229B9LB2AUA. Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 254739632013 emitida às 14:53:32 do dia 14.03.2013 válida até 09/09/2013, emitida pelo Superior Tribunal de Trabalho. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.063.0055.001 representado por **Ana Maria L. F. Cassiano**. representante da sociedade empresária declara que o imóvel objeto da presente escritura encontra-se contabilmente no ativo circulante, portanto fica dispensada a Certidão Compromissória. Inexistência de Débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social da Outorgante, conforme

CNPJ: 32.971.475
Primavera do Leste-MT

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

to nº 3.048 de 06 de Maio de 1999, art. 257, § 8º, IV. Emolumentos: R\$ 808,19. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

AV. 03 R.02 M. 17.547 Feito em: 05.08.2013. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Ingá, nº. 265, medindo 55,11 m2 (CINQUENTA E CINCO METROS E ONZE CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 12 da quadra 55 no Bairro "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II", nesta cidade,"** conforme alvará nº. 527/2013 referente Vistoria 16983/2013-77, realizada em 02.08.2013 constante HÁBITE-SE nº. 528/2013 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, firmado em 05.08.2013 pela Engenheira Civil, **FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO**, CONFEA/CREA 100080200-0". Emolumentos: R\$ 103,60. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

R.04 M. 17.547 Protocolo 63.650 Feito em: 16.12.2.013. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua Ingá, nº 265, medindo 55,11 m2 sobre o lote 12 da quadra 55 no Bairro residencial "BURITIS PRIMAVERA II", com área de 200,00 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS**, CIRGSEJSPMT 14716275 e CPF 916.590.86 1-91, brasileiro, solteiro, vidraceiro, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, 141 no Bairro Cristo Rei, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **IRTES TEREZINHA BOTTON**, já qualificada no R.02 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº 8.4444.0476742-8 emitido em 04 de Dezembro de 2.013 por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964 alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1.966. VALOR DA COMPRA: R\$ 108.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 9.496,15. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.902,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 96.601,85. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, sobre o valor de R\$ 108.000,00 conforme guia de ITBI Nº 1892/2013 e Certidão negativa de débitos nº 3748/2013 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob onº 01.063.055.0012.000. Emolumentos: R\$ 1.157,65. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R. 05 M. 17.547 Protocolo 63.651 Feito em: 16.12.2.013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Nº 8.4444.0476742-8 emitido em 04.12.2.013 por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, e mutuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa MINHA CASA MINHA VIDA, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964 alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1.966, **o proprietário (R.04 M. 17.547) deu a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, agencia desta praça, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do R.04 desta matrícula, estimado em R\$ 108.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 96.601,85 a ser pago em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 04.01.2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa efetiva de juros de 5,6407% aa e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento objeto deste registro. Emolumentos: R\$ 908,23.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.06 R.04 M.17.547 Protocolo: 96.410 Feito em: 26.04.2.018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Pelo Ofício nº 10057/2018-SIALF-GIGAD/CT, datado de 08 de Março de 2.018. **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.04 desta matrícula**, atendendo ao termo do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.04 desta matrícula**. Foi notificado o devedor, por esta Serventia em data de 14.12.2.017. Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Guia sob nº. 275/2018, sob o valor fiscal de R\$ 135.000,00, no valor de R\$ 2.700,00. Certidão Negativa de Débito -CND 6318/2018, emitida às 17:16:46, do dia 28.03.2018, válida até 27.04.2018. **CONTINUA FICHA 02.**

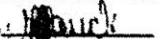
Matrícula
17.547

Ficha
02.

Cartório do Registro de Imóveis Primavera do Leste, 26 de Abril 2018.

Livro Nº 2

Registro Geral

BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, emitido em 28.03.2018, com valor venal do Imóvel de R\$ 52.814,70, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Incrição do imóvel no Município: 01.063.055.0012.000. Emolumentos: R\$ 3.024,53. **Selado em 26.04.2018.** Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL HELIA S. FERNANDES SILVA, BEL HERBERT B. FERNANDES SILVA, PEDRO PAULO F. FEITOSA, ADRIENNE FANESSA LAUCK

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 53

Cod. Cartório: 139

BBS 20472

R\$ 3.024,53

83220
17547

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 17547, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 26/04/2018.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel Helia Sandra F. Silva
Bel Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes
Adrienne Fanessa Lauck
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho
Hellen Sandra F. Silva
Hermes Basílio Fernandes
Escreventes Autorizados
Primavera do Leste-MT

